S.Caetano anuncia compra de 180 mil doses da Coronavac

Aquisição garante imunização de toda população da cidade; meta é vacinar pelo sistema de drive-thru

FLAVIA KUROTORI
flaviakurotori@dgabc.com.br

A Prefeitura de São Caetano assinou protocolo de intenção de compra de 180 mil doses da Coronavac, vacina contra a Covid-19 desenvolvida pelo laboratório chinês Sinovac Biotech. O documento foi enviado ao Instituto Butantan, responsável pela pesquisa do imunizante no País, e as doses devem ser adquiridas assim que a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovar a vacina. A estimativa é que a cidade invista aproximadamente R$ 10 milhões na aquisição.

Segundo Tite Campanella (Cidadania), prefeito de São Caetano, o grupo prioritário para receber o imunizante (profissionais da saúde, pessoas a partir de 60 anos, indígenas e quilombolas) será vacinado com 86 mil doses enviadas pelo governo do Estado. Quando a Prefeitura tiver as demais em mãos, será suficiente para imunizar o restante da população, à exceção de crianças e adolescentes, cuja imunização não está prevista.

Campanella afirmou que a Secretaria da Saúde, liderada por Regina Maura Zetone, já estava tratando do acordo desde o ano passado. "O relacionamento próximo com o Instituto Butantan e a própria USCS *(Universidade Municipal de São Caetano)*, que está participando do processo de testagem, criou cenário para que a gente pudesse sair na frente", assinalou. Ele declarou que a cidade estuda vacinar a população pelo sistema *drive-thru*, já que adquiriu o *know-how* ao testar a população para a Covid por este meio. Estimativa é que 5.000 moradores recebam a Coronavac por dia.

Em transmissão nas redes sociais na noite de ontem, Paulo Serra (PSDB), prefeito de Santo André e presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, disse que mesmo que a Coronavac não seja aprovada, a cidade irá fechar protocolo de intenção com a Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), do Rio de Janeiro, responsável pela introdução do imunizante desenvolvido pela Universidade de Oxford e pelo laboratório Astrazeneca. Ele afirmou que o município já adquiriu kits de vacinação (seringas, agulhas e luvas) suficientes para imunizar a população andreense.

O governo do Estado apresentou, em reunião virtual realizada ontem com os prefeitos das 645 cidades, o Plano Estadual de Vacinação contra o novo coronavírus. Objetivo é que todas as regiões de São Paulo iniciem a vacinação em 25 de janeiro. Até março, 18 milhões de doses devem ser aplicadas.

A administração anunciou que pretende dobrar o número de postos de vacinação em parceria com as prefeituras. Atualmente, são cerca de 5.200 unidades, que devem ser ampliadas com a inclusão de escolas, quartéis da Polícia Militar, estações de trem e terminais de ônibus como pontos de vacinação. A estimativa é a de que a vacinação envolva cerca de 79 mil profissionais, com 54 mil trabalhadores do setor da saúde e 25 mil agentes da segurança pública para garantir a segurança da população e evitar aglomerações nos locais de imunização.

"A saúde é a prioridade absoluta. Lamentavelmente, todos os 215 países estão enfrentando uma segunda onda desse vírus e isso exige cuidado, zelo, disciplina, perseverança, determinação e coragem para fazer o que precisa ser feito", disse João Doria (PSDB), governador do Estado.

De acordo com Paulo Serra, na reunião foi informado que pedido de autorização para uso emergencial da Coronavac deve ser enviado hoje à Anvisa. Ele defendeu que, independentemente de disputas políticas, é momento de prefeitos, governos do Estado e federal sigam caminho unificado pela vacinação. "Estudando todos os casos dos países que estão enfrentando a Covid, não tem nenhuma saída melhor para retomada do que a vacina. Temos que vacinar o mais rápido possível. Vamos torcer para que prazo em 25 de janeiro seja mantido", assinalou.

Divulgação/PMSCS

PLANEJAMENTO. São Caetano pretende vacinar pelo sistema de drive-thru, mesmo utilizado nas testagens

Região computa mais 20 mortes por Covid

As prefeituras do Grande ABC confirmaram, ontem, mais 20 mortes causadas pelo novo coronavírus, sendo 12 em São Bernardo, quatro em São Caetano, três em Diadema e uma em Santo André. Assim, as sete cidades registram 3.542 óbitos desde o início da pandemia. São 101.095 casos e 83.992 recuperados ao todo. Outros 113.094 pacientes aguardam diagnóstico.

Santo André contabiliza 29.849 positivos e 867 vítimas fatais, enquanto São Bernardo registra 39.552 confirmações e 1.232 falecimentos, São Caetano tem 6.286 infectados e 315 óbitos, Diadema soma 13.208 casos e 569 mortes, Mauá totaliza 8.154 positivos e 413 perdas, Ribeirão Pires possui 3.220 diagnósticos e 117 vidas ceifadas e Rio Grande da Serra computa 826 confirmações e 29 vítimas fatais.

A ocupação dos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) é de 60,7% em Santo André, 67% em São Bernardo e 37,5% em São Caetano. Diadema possui 66% das vagas de enfermaria e unidade de terapia intensiva ocupadas. Mauá não informou. Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não contam com UTI.

O Estado de São Paulo registra 47.511 óbitos e 1.501.085 casos confirmados de Covid-19. São 1.336.589 pessoas recuperadas, sendo que 159.017 foram internadas e tiveram alta. A taxa de ocupação dos leitos de UTI é de 65,2% na Grande São Paulo e de 62,5% no Estado.

Segundo o Ministério da Saúde, o País tem 7.873.830 diagnósticos positivos, 198.974 mortes e 7.036.530 recuperados. **FK**

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens: Port. n.º 960.12.2020 do Juízo da 264ª Zona Eleitoral, Iasmim Paulino de Almeida, Auxiliar Administrativo I, no período de 01 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021; Port. n.º 967.12.2020 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, Daisy Dias Cunha, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; Port. n.º 1029.12.2020 do Juízo da 306ª Zona Eleitoral, Leandro Cardoso Gonçalves, Auxiliar Administrativo I, no período de 20 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício: Port. n.º 1017.12.2020 do Juízo da 156ª Zona Eleitoral, Maria Lúcia Sant'Ana, Escriturário; Port. n.º 1018.12.2020 da Terceira Companhia do Décimo Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Eva Divina de Oliveira, Servente Geral; Port. n.º 1019.12.2020 do Instituto Médico Legal - IML, Gercino Vital da Silva, Biomédico; Port. n.º 1020.12.2020 do Quarto Distrito Policial de Santo André, Eliana Aparecida Scorse, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 1021.12.2020 da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, Helena Augusta Pereira, Dermeval Conceição Smith e Laercio Mercado; Port. n.º 1030.12.2020 da Ouvidoria do Município de Santo André, Adalberto Moreno Portela Junior, Luciana Lucia Muniz, Rafael Agostinho da Silva, Rosana Scolari e Simone Cristina Bonifácio da Silva; Port. n.º 1033.12.2020 do Quarto Distrito Policial de Santo André, Adriana Aparecida Santos, Auxiliar Administrativo I; Port. n.º 1034.12.2020 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, Aisleen de Souza Paiva e Lucimara Pascon de Lacerda; Port. n.º 1035.12.2020 do Quinto Distrito Policial de Santo André, Solange Aparecida Dias Cavalheiro, Guarda Civil Municipal; Port. n.º 1036.12.2020 do Juízo da 307ª Zona Eleitoral, Andrea de Fátima Pires Viviani e Reuza Antonia da Silva Miriani; Port. n.º 1037.12.2020 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, Cristina Aparecida Moreira Vicente, Sergio de Oliveira Ramos e Wanderley Leolindo de Souza; Port. n.º 1038.12.2020 do 8º Grupamento de Incêndio de Santo André, Laercio dos Santos e Maria Helena Gonçalves de Souza; Port. n.º 1039.12.2020 do Juízo da 383ª Zona Eleitoral, Renata Cristina Victorino, Analista Administrativo II; Port. n.º 1040.12.2020 do Juízo da 383ª Zona Eleitoral, Leandro Chiquinato, Auxiliar Administrativo II; Port. n.º 1041.12.2020 do Juízo da 306ª Zona Eleitoral, Gislene Aparecida Florentino e Heliana Mendes. Colocar à disposição, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens: Port. n.º 1013.12.2020 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Cleide Sodré Lourenço, Procurador, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício. Designar para prestar serviços, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício: Port. n.º 1031.12.2020 na Ouvidoria do Município de Santo André, Diego de Siqueira Semeão e Natalia de Almeida Sardinha; Port. n.º 1032.12.2020 no 1º Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santo André, Andréia Rodrigues Lima Romano, Assistente de Governo. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Prorrogar: Port. n.º 755.12.2020 por 02 (dois) anos, a contar de 03 do corrente, a Portaria n.º 09.01.2019 - SIA que concedeu licença sem vencimentos a Maria Rosa da Costa Oliveira, Copeiro - SC. Santo André, 06 de janeiro de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Actcon Tecnologia Ltda-Epp: R$ 274.734,54; Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda Epp: R$ 4.070,00; Allimac Comércio de Materiais em Geral Eireli Me: R$ 14.000,00; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda: R$ 19.469,76; Cin Comunicação Integrada Limitada-Epp: R$ 355.283,86; Companhia Ultragaz S/A: R$ 200,00; DC Distribuição e Comércio de Produtos Eireli-Me: R$ 520,20; Diário do Grande ABC S/A: R$ 18.623,10; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda: R$ 8.122,14; Dj & 3v Comércio e Sistemas Reprográficos Eireli-Epp: R$ 2.384,61; Extintores Brasil Eireli-Epp: R$ 3.331,10; Facilit Tecnologia Ltda Epp: R$ 10.500,00; Fergavi Comercial Ltda Epp: R$ 24.000,00; Gepan Auto Pecas Ltda Epp: R$ 8.758,03; Gráfica Iguaçu Ltda-Me: R$ 480,00; Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda: R$ 6.212,82; Inter-Tec Soluções em Software Ltda - Epp: R$ 109.500,00; Lello Print Brasil Comercial Eireli-Epp: R$ 32.797,80; Mapfre Vida S/A: R$ 39.138,72; Marcelo das Neves Pires Transportes-Me: R$ 3.850,00; Master-Micro Com e Assis Tec em Equip de Microf Ltda-Me: R$ 5.900,00; Mathesis Engenharia e Construção Ltda : R$ 230.341,84; Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-Epp: R$ 26.733,00; Net Telecom Informática Ltda: R$ 303.908,60; Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli: R$ 15.288,41; Rosangela Cruz dos Santos Auto Peças-Epp: R$ 21.403,09; Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda: R$ 189.577,34; Tekcom-Importadora de Autopeças Ltda Epp: R$ 4.248,80; Telefel Telecomunicações Ltda-Epp: R$ 33.481,40 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Manutenção de Vias. Edital 01/2021: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, reforma, reconstruçao e/ou construção de muro, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - CF 07.089.007 Notif. 491/2020 (limpeza) Hairton Bertoni Ornellas. - CF 08.175.052 Notif. 518/2020 (limpeza) Telefonica Brasil S/A. - CF 08.175.052 Notif. 519/2020 (muro) Telefonica Brasil S/A. - CF 13.063.204 Notif. 415/2020 (limpeza) Marco Almeida do Nascimento. - CF 13.227.022 Notif. 552/2020 (limpeza) Alceste Bondezan. - CF 13.227.022 Notif. 553/2020 (muro) Alceste Bondezan. - CF 33.017.016 Notif. 520/2020 (limpeza) San Can Empreendimentos Imobiliários e Comércio Ltda. - CF 33.017.016 Notif. 521/2020 (muro) San Can Empreendimentos Imobiliários e Comércio Ltda. Edital 02/2021: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - CF 13.233.004 Multa 915/2020 Sumaré Sociedade Paulista Terrenos Ltda. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Comunicado - Processo nº 25.991/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 503/2020 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos Diversos, com entrega única, destinados ao Centro de Reabilitação IV, com recursos provenientes da Portaria nº 2.199 de 03/08/2010 e Materiais Médicos com o Centro Médicos de Especialidades(Xavier de Toledo). Comunicamos aos interessados que de acordo com toda instrução processual, os trabalhos inerentes ao objeto em licitação, terão continuidade (análise técnica dos catálogos regularmente apresentados itens 02, 07 e 09 e fase habilitatória das empresas), através de sessão pública agendada para dia 12/01/2021 às 10h, endereço: Praça IV Centenário, Prédio do Executivo, 13º andar - Sala de Licitação nº 07. Estando presente nesta sessão, o(a) mesmo (a) representante que esteve presente na sessão pública realizada no dia 14/12/2020, vide ata nº 149/2020, não será necessária a apresentação de nova documentação referente ao credenciamento. Comunicamos ainda que o não comparecimento do representante decairá do direito quanto à interposição de recurso administrativo. Processo nº 46.213/2014 - Concorrência - Edital nº 582/2019 - Objeto: Concessão onerosa para empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção, recolhimento, apreensão, de veículos, equipamentos, caçambas e embarcações, apreendidos, removidos e recolhidos, em razão de infrações à legislação de trânsito ou de abandono na via pública; em situação irregular, contrariando a Legislação n° 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro e alterações, no âmbito do Município de Santo André, e apoio a ações de fiscalização de trânsito e suporte aos leilões. Comunicamos aos interessados que fica cancelada a sessão agendada para o dia 07/01/2021. Santo André, 06 de janeiro de 2021.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ Termo Aditivo 211/20 - Processo 35.838/2018 - Contratada: Patrícia Oliveira Jardim Setembro e Adilson Setembro - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014-19-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 02/01/2021, proceder ao reajuste de 9,2693% - Valor: R$64.462,80 - Assinatura: 28/12/2020. Termo Aditivo 229/20 - Processo 10.779/2020 - Contratada Asservo Multiserviços Ltda - 2º Termo aditivo ao Contrato 102/20-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 19 dias a partir de 13/12/2020- Assinatura 11/12/2020.

Secretaria de Educação - Portaria 01/2021-SE A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto 16953/2017, resolve: Art. 1º Autorizar o servidor Silvio Lopes, Coordenador de Processos Educacionais, a assinar todos os atos administrativos referentes ao Almoxarifado da Educação, bem como as ocorrências funcionais dos servidores lotados sob a Encarregatura de Almoxarifado até 31/12/2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021. Prefeitura de Santo André, 06 de janeiro de 2021. Cleide Baub Eid Bochixio, Secretária.

Para assinar, ligue: 4435-8010
DIARIO DO GRANDE ABC

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.361, DE 4 DE JANEIRO DE 2021
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 61/2020
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DUARTE DE LIMA - ALEMÃO DUARTE - PT.
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), COMO O "ANO EDUCACIONAL PAULO FREIRE".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santo André, o ano de dois mil e vinte e um (2021), o "Ano Educacional Paulo Freire", em homenagem ao centenário do nascimento do ilustre educador.
Art. 2º A presente lei visa valorizar o legado deste pensador brasileiro, reconhecido e premiado mundialmente, que dedicou grande parte de sua vida à alfabetização e à educação da população pobre, além de ter contribuído para o avanço significativo da educação em nosso país.
Art. 3º Poderão ser realizadas, durante o corrente ano que trata o caput do Art. 1º, principalmente nas escolas públicas do Município, atividades que promovam, incentivem e valorizem a conscientização para uma educação emancipadora e transformadora da pessoa humana e suas relações.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de janeiro de 2021, 467º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. nº 2604/2020
FA

LEI Nº 10.362, DE 4 DE JANEIRO DE 2021
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 160/2019
AUTOR: VEREADOR EDUARDO LEITE - EDUARDO LEITE - PT.
DENOMINA "CAPS III CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IANA PROFETA RIBEIRO", A INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL LOCALIZADA À AVENIDA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, Nº 123, NO BAIRRO JARDIM, MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica denominado "CAPS III Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta Ribeiro" a instituição de atendimento à saúde mental localizada à Avenida Padre Manuel da Nóbrega, nº 123, no Bairro Jardim, no município de Santo André.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de janeiro de 2021, 467º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. nº 6708/2019
FA

RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE RECURSO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 3186/2020.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2020.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e armarinhos diversos.
RESULTADO DE RECURSO: O Presidente da Câmara Municipal de Santo André decide ratificar a decisão da Pregoeira de restar prejudicada a análise do recurso interposto pela empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP, anular os atos praticados em relação ao Lote 1, declarar deserto o Lote 3 e adjudicar os lotes 2 e 4, conforme segue:
LOTE 2: à empresa MS DE ARAÚJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
LOTE 4: à empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP., no valor de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
RESULTADOS: Lote 1: ANULADO; Lote 3: DESERTO; Lotes 2 e 4: HOMOLOGADOS.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2021, 467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Pregoeira

EXTRATO DE ESTORNO DO EMPENHO Nº 161/2020
Nº PROCESSO: 0083/2015L; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 9/2016 - Cancelamento de saldo não utilizado do Empenho nº 161/2020; FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 341/2020; DATA: 18/12/2020; VALOR ESTORNADO: R$ 1.227,27; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2021. 467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE ESTORNO DO EMPENHO Nº 160/2020
Nº PROCESSO: 0083/2015L; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 9/2016 - Cancelamento de saldo não utilizado do Empenho nº 160/2020; FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 340/2020; DATA: 18/12/2020; VALOR ESTORNADO: R$ 51.866,25; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2021. 467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE ESTORNO DO EMPENHO Nº 89/2020
Nº PROCESSO: 0083/2015L; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 9/2016 - Cancelamento de saldo não utilizado do Empenho nº 89/2020; FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 339/2020; DATA: 18/12/2020; VALOR ESTORNADO: R$ 24.261,45; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2021. 467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE ESTORNO DO EMPENHO Nº 88/2020
Nº PROCESSO: 0083/2015L; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 9/2016 - Cancelamento de saldo não utilizado do Empenho nº 88/2020; FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 338/2020; DATA: 18/12/2020; VALOR ESTORNADO: R$ 744.614,82; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 parágrafo único da lei 8666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2021. 467º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portariass assinada pelo Senhor Superintendente - Engº Ricardo da Silva Kondratovich
COLOCAR A DISPOSIÇÃO
002/01/2021 - DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: o(a) servidor(a): MARJORY YAMADA - RE - 8024 - Procurador Autárquico.
003/01/2021 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: os servidores: AURENY RODRIGUES DANIEL - RE 8393 - Servente Geral; CLAUDINEI BRESSAN DA SILVA - RE 8197 - Motorista; EDUARDO CERVEIRA PEDRO - RE 8056 - Motorista; KÁTIA MONTANHEIRO - RE 8595 - Auxiliar Administrativo II; LEONARDO DE SOUZA PAULA AGUIAR - RE 7564 - Motorista; LUIZ CARLOS MENDES - RE 40043 - Servente Geral; MARCIO MORENO - RE 8267 - Biólogo; ORLANDO CEZAR INÁCIO GARCIA - RE 69868 - Motorista; UMBERTO FELIPE BITTAR - RE 7219 - Auxiliar de Saneamento II.
004/01/2021 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: os servidores: VILMA LÚCIA DA ROSA RAMOS - RE 7811 - Agente Ambiental; ELAINE MORAES DE ALBUQUERQUE - RE 8218 - Arquiteto; CLAUDOMIRO PASTORE - RE 8400 - Motorista; ANDRÉ LUIS DE BRITO RIBEIRO - RE 8634 - Auxiliar Administrativo II e JULIANA FLAMINO - RE 7909 - Auxiliar Administrativo II.
005/01/2021 - DO JUÍZO DA 383ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: a servidora: HILDENES DOS SANTOS CRUZ QUERINO- RE 8489 - Ajudante de Manutenção.
006/01/2021 - DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS os servidores: ALAN JOSÉ DUARTE - RE 8234 - Almoxarife; EDUARDO AUGUSTO SERRANO - RE 4175 - Contínuo; FRANCISCO DANTAS DE BRITO - RE 8109 - Encanador I.
007/01/2021 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS os servidores: ALEX ANDRADE DE SOUZA - RE 8192 - Pedreiro; ANDERSON ALVES DOS SANTOS - RE 8244 - Motorista; ANDREA MARTINS - RE 8169 - Agente Ambiental; EDMILSON VIRGÍLIO COMUNE - RE 7901 - Motorista; ELIANA MAYGAR MOREIRA - RE 8259 - Engenheiro; FERNANDO APARECIDO BARDIBIA - RE 7906 - Motorista; GLAUCIA DE CARVALHO RIBEIRO CARDOSO - RE 7963 - Auxiliar Administrativo II; GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA PINTO - RE 60008 - Auxiliar Administrativo II; JONAS SABINO DA SILVA - RE 8034 - Operador de Máquina Pesada; LEANDRO WADA SIMONE - RE 7794 - Agente Ambiental; NIVALDO LEÃO DA SILVA - RE 7599 - Motorista; PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA - RE 7883 - Auxiliar Administrativo II; RITA DE CÁSSIA BARBALACCO JERONIMO - RE 7469 - Auxiliar Administrativo III e WAGNER CAPUTO DIAS - RE 7700 - Motorista.
SUBSTITUIR
008/01/2021 - Na Portaria nº 325/2020 de 01 de Dezembro de 2020 o servidor Eng.º EDUARDO HIROSHI ARAKI pelo servidor Engº SANDRO ZAFFARANI.
REVOGAR
009/01/2021 - A partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 219/2014 de 14/05/2014 que designou a partir de 05/05/2014, o servidor MARCELO OVÍDIO DE FREITAS - RE 7840, titular do cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a Função Gratificada de LIDER III/DMO, Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO.
DESIGNAR
010/01/2021 - A partir de 04 de Janeiro de 2021, o(a) servidor(a) MARCELO OVÍDIO DE FREITAS - RE 7840, titular do cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE EXTENSÃO DE REDES DE ÁGUA, Tabela II - Classe 04, no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO.
DETERMINAR
014/01/2021 - A instauração de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade, em razão de alienação de veículo em leilão, conforme tratado no Processo Administrativo nº 1.300/2017.
DESIGNAR
015/01/2021 - O servidor NILTON DOS SANTOS - RE 22053, titular da função gratificada de Gerente Financeiro - Tabela II - Classe 08, para responder INTERINAMENTE pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO a partir da data desta publicação.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 07 de Janeiro de 2021.
RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH
SUPERINTENDENTE

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300350038003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.